



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Célia Maria Ribeiro Sales; Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini, Sylvia Neves Alves e Maurílio de Freitas. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Ramon Estêvão Cordeiro Lima, Diretor de Investimentos Substituto; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor Jurídico Substituto; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade e Edna Gonçalves de Meneses, na qualidade de Secretária Executiva, conforme lista de presença (176252724), para tratar da seguinte pauta:

1. Deliberação sobre a Matriz de Riscos do Programa de Integridade; Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, Processo nº 00413-00006888/2024-72;

A Diretora-Presidente iniciou os trabalhos relembrando que na última reunião do CIG foi deliberada a realização de reunião extraordinária para apreciação da Matriz de Riscos do Programa de Integridade em razão da necessidade de aprofundamento e a análise da matéria. Em seguida solicitou aos membros presentes que informassem as sugestões de alteração para o documento. Destacou-se a importância de diferenciar claramente as consequências institucionais das consequências pessoais e após os devidos esclarecimentos e discussões, a Matriz de Riscos do Programa de Integridade foi aprovada, mantendo seu formato padrão, garantindo sua efetividade, alinhada a prevenção e mitigação de riscos à realidade da instituição e assegurando a integridade institucional. Como encaminhamento, definiu-se que o próximo passo será a apresentação do Plano de Ação vinculado ao Programa de integridade, a ser submetido à apreciação em nova reunião.

ENCAMINHAMENTO

- A DIGOV: para a próxima reunião do CIG apresentar o Plano de Ação vinculado ao Programa de Integridade.

DELIBERAÇÃO

- Foi aprovado, por unanimidade, a Matriz de Riscos do Programa de Integridade.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 21/07/2025, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr.0286478-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 21/07/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI - Matr.0281973-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 21/07/2025, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176252926)
verificador= **176252926** código CRC= **57349484**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): 61-31053409
Sítio - www.iprev.df.gov.br